EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO: P. L.
PROTOCOLO GERAL: 10817/13
NÚMERO PRÓPRIO: 169/2013
DATA PROTOCOLO: 22/08/13

PROJETO DE LEI N. 169 /2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominada como Rua **"Maria Ephigenia da Costa"**, a Projetada II, que se inicia na Rua João Antônio Vasques, sendo seu término sem saída, no Bairro Jardim Itapemirim.

Art. 2º. - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis municipais n. 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 09 de agosto de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"